



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 865/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 4230/2018, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

R E S O L V E

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ISABELA DIAS ANDRADE, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante reciprocidade triangular com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Cálculo, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ocupado por ANDRÉ LIMA PESSOA, em redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado por SÉRGIO LEAL BORGES, em redistribuição para este Tribunal, tudo com efeitos a contar de 3 de setembro de 2018.

2-Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor SÉRGIO LEAL BORGES, com efeitos a contar da data acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO